



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 504202424054882

Nome original: Ofício ID_511fa13.pdf

Data: 22/08/2024 16:02:24

Remetente:

ALINE TEIXEIRA

Vara do Trabalho de Canoas (3ª)

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento Ofício ID 511fa13 (item '2') referente ao nosso processo 0020860-66.2017.5
.04.0203, para providências.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0020860-66.2017.5.04.0203**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2017

Valor da causa: R\$ 37.196,25

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO

ADVOGADO: ANDRE SCHILLER IVANKIO

ADVOGADO: PRISCILA DE SOUZA E JORGE LEITE

ADVOGADO: EDSON LUIZ COGO

ADVOGADO: IVAN VENCIO

ADVOGADO: MOSCOU RODRIGUES

ADVOGADO: JAIR LIMA DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: LETICIA AGRESTE SALLA

ADVOGADO: BIANCA ZONTA DOS SANTOS

ADVOGADO: VANDA TEREZINHA SIMIONI

ADVOGADO: SONIA MARIA MENDES

ADVOGADO: RICARDO LUIZ CALEDO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RITA DE CASSIA DA SILVA

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES

ADVOGADO: ANDRE ROBAINA BOTTI

ADVOGADO: Leonardo Damé da Silva

RECLAMADO: RAPIDO TRANSPAULO LTDA

ADVOGADO: CRISTIANE TAPEA CONSALTER RIBEIRO

ADVOGADO: ADILSON LUCERO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA SABRINA LOURENCO DE FRAGA GIACOBBO

ADVOGADO: HELONEY DIAS SILVA
ADVOGADO: JULIANE GNOATTO
ADVOGADO: JOICE NAIA SIQUEIRA
ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES
RECLAMADO: TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME
ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES
RECLAMADO: SUPRICEL LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO: CRISTIANE TAPEA CONSALTER RIBEIRO
ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES
RECLAMADO: SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES
RECLAMADO: ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO: JANAINA LAURINDO DA SILVA
RECLAMADO: AUGUSTO GRANDO
ADVOGADO: DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR
RECLAMADO: IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR
ADVOGADO: HELENO GARAY RODRIGUES
RECLAMADO: IVANILDE PISTORELLO
ADVOGADO: HELENO GARAY RODRIGUES
TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS ALBERTO OLMOS
ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: ANA CLAUDIA SCHNOR OLMOS
ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: DORIVAL CHIQUITO FILHO
ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: LENY CARRARO SCHNOR
ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: PAULO FERNANDO SCHNOR
ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul
LEILOEIRO: MARCELO CEMIN
ARREMATANTE: ILMAR LUIZ PILATTI
TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS ANDRE MENDES DA CRUZ
ADVOGADO: SONIA MARIA MENDES
TERCEIRO INTERESSADO: VILMAR SMIDERLE
ADVOGADO: ALAN RAIMAR DOS SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON FARIAS IBALDO
ADVOGADO: JOYCE MUNIZ COUTO
TERCEIRO INTERESSADO: LIDIA SADIANI DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO
RECLAMADO: RAPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (7)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Aline Teixeira
Assistente de Secretaria - Diretora Adjunta

Vistos etc.

1) AJUSTE DO PAINEL ELETRÔNICO PJe

Registro, neste ato, a presente decisão para fins de ajuste do painel eletrônico do sistema PJe, relativamente ao andamento do Agravo de Petição da executada IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (ID 6010204, de 17/12 /2021), cuja decisão ID 3739d48 lançou o movimento "não recebido" quando o correto seria "prejudicado".

Salienta-se, por oportuno, que a presente execução está suspensa com relação à executada IVAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ 08.703.858/0001-24), conforme já esclarecido nas decisões IDs 08a342a e cedf468, até final trânsito em julgado da sentença proferida nos Embargos de Terceiros n. 020619-24.2019.5.04.0203, atualmente em fase recursal perante a Superior Instância.

Nenhum ato de execução deverá, portanto, ser realizado contra a referida executada no presente momento processual.

2) OFÍCIO AOS JUÍZOS QUE REQUERERAM HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Conforme já determinado em 10/06/2022 (despacho ID f902637), de modo a atender aos inúmeros pedidos de informação formulados por diversos Juízos de todo território nacional, haja vista as centenas de habilitações de créditos em remanescentes da presente execução, informe-se que por força do julgamento no STJ do Conflito de Competência n. 179937-STJ, suscitado pelos devedores, foi determinado aos credores de RAPIDO TRANSPAULO LTDA (CNPJ 88.317.847/0001-45) e TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME (CNPJ 03.328.084/0001-85), **que procedam a habilitação de seus créditos perante o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, Processo n. 1025650-49.2017.8.26.0224** (Recuperação Judicial), vedado o prosseguimento da execução nos presentes autos em face das referidas empresas, perante esta 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS TRT4.

Considerando os princípios da celeridade processual e economia dos atos processuais, serve o presente despacho, que é assinado digitalmente, como **Ofício**, a ser encaminhado às diversas Corregedorias Regionais, solicitando a divulgação às respectivas Varas do Trabalho para conhecimento.

3) EMBARGOS À EXECUÇÃO DO EXECUTADO AUGUSTO GRANDO

- ID 6269596

No mais, ante o teor do Acórdão ID 93b8f36, voltem conclusos para julgamento dos Embargos à Execução propostos pelo executado AUGUSTO GRANDO (AUGUSTO GRANDO) no ID 6269596, uma vez que, na ocasião em que interposto (em 25/08/2022), as demais partes foram devidamente intimadas para contestar, sendo que o exequente apresenta sua resposta no ID b4822a5.

CANOAS/RS, 19 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO BONN HENZEL

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO BONN HENZEL - Juntado em: 19/08/2024 18:40:17 - 511fa13
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24081917560798600000152374331?instancia=1>
Número do processo: 0020860-66.2017.5.04.0203
Número do documento: 24081917560798600000152374331